



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Comissão Permanente de Licitações da CPOF PMRO - PM-CPOFLICITACOES

Decisão nº 36/2025/PM-CPOFLICITACOES

Tendo chegado ao meu conhecimento os autos do processo SEI 0021.069868/2024-61 e após analisar pormenorizadamente o teor do Ofício 4517 (0062764633) e Ofício 77462 (0063178144) que tratam da análise das propostas apresentadas pelas empresas no âmbito do Pregão Eletrônico Nº 90527/2024/SUPEL/RO,

RESOLVO:

I - Concordar com a Manifestação Técnica 2 (0063135495) que conclui pelo **aceite integral** das propostas das empresas VISAO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO sob o ID 0062764195, CCA SOLUÇÕES LTDA sob o ID 0062764247 e GM ESTUMANO COMÉRCIO LTDA sob o ID 0062764308, especialmente em razão de que atendem as especificações exigidas pela Coordenadoria de Atividades Sociais;

II - Concordar com a Manifestação Técnica 2 (0063135495) que conclui que a proposta apresentada pela empresa ELITE SUL COMÉRCIO LTDA sob o ID 0062764599, não atende integralmente as especificações técnicas exigidas pela Coordenadoria de Atividades Sociais, especialmente quanto ao item "caixa de som", fato que implica a desclassificação da proposta da empresa para todo o lote 4; e

III - Determinar que a Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOF) adote as providências cabíveis para a tramitação processual da presente contratação.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia

"Polícia Militar de Rondônia: Servindo e Protegendo"
Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Avenida Lauro Sodré, 1663, Olaria, Porto Velho, Rondônia, 76.801-311
protocolo.cpoft@pm.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio, Comandante-Geral da PMRO**, em 13/08/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063164958** e o código CRC **A775FA15**.

Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0021.069868/2024-61

SEI nº 0063164958